



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 069/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Homologa a Resolução *Ad Referendum* nº 004/2018, que altera o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução CONSUP nº 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP nº 068/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, por meio do Parecer Nº 029/2018/CADIN; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 004/2018, da 4ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 30 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, nos termos e na forma constantes do anexo, a Resolução *Ad Referendum* nº 004/2018, que altera o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado pela Resolução CONSUP nº 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP nº 068/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 30 de outubro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO *Ad Referendum* N° 004/2018

Altera o Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP n° 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP n° 068/2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha e os autos do Processo n° 23243.000009/2018-16; o Regulamento do Conselho Superior; e com a aprovação do Colégio de Dirigentes, nos termos da Ata N° 007/2018, da 7ª Reunião Ordinária do CODIR, realizada em 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e na forma constante do anexo, a Alteração do Cronograma de Trabalho do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2026, aprovado pela Resolução CONSUP n° 068/2017 e alterado pela Resolução CONSUP n° 068/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 08 de outubro de 2018.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO

Resolução Ad Referendum nº 004/2018

Cronograma de Trabalho PDI 2019 – 2026 após Constituição das Comissões Específicas

Atividade	Data
Reunião entre Comissão Central e as Comissões Específicas no <i>Campus</i> Panambi (destinado para as comissões específicas se reunirem e elaborarem cronograma e metodologia de trabalho)	07/08
Período destinado à reunião das Comissões Específicas	27/08 a 06/09
Período destinado às reuniões de discussão envolvendo todas as comissões com a comunidade acadêmica e a sociedade civil nos <i>campi</i>	10/09 a 05/10
Período destinado à finalização e envio pelas Comissões Específicas das planilhas contendo as metas e ações para a Comissão Central	08/10 a 22/10
Período destinado ao estudo e validação das planilhas pela Comissão Central	23/10 a 26/10
Período destinado à produção textual	29/10 a 09/11
Confecção de minuta do PDI (sob responsabilidade da Comissão de Logística)	12/11 a 23/11
Submissão à comunidade acadêmica/consulta pública	26/11 a 07/12
Análise e tratamento das proposições recebidas (sob responsabilidade da Comissão Central)	10/12 a 21/12
Revisão final do documento	07/01/2019 a 25/01/2019
Envio do documento ao Conselho Superior/Câmaras Especializadas	28/01/2019
Reunião do Conselho Superior	1ª Reunião Ordinária de 2019
Evento PDI	A definir